SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

amupe

Pernambuco , 02 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4108a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI) ATA N° 02/2026, ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI).

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (22/05/2026), às dez horas da manhã (10h), reuniram-se na sala de reunião da casa dos conselhos, situada na rua Luiz Gomes, 62, Centro, nesta cidade, a então presidente do CMDPI, o senhor José Vieira da Silva, servidor Público, Casado, brasileiro, residente no Loteamento José Albino Pimentel, centro, número 20, Alvorada, Goiana-PE, CPF: 165.670.***-**, RG 1.168 *** SSP- PE, e-mail: jvieira7@gmail.com, após constatação de quórum, através das seguintes entidades: **Governamental – Secretaria de Assistência Sociais e Direitos Humanos**: Luiz Rodrigues da Fonseca Neto, advogado, brasileiro, casado, residente na avenida Quinze de Novembro, 955, Centro, Condado-PE, CPF: 071.733.***-**, RG:7.670.*** SDS/PE, e-mail: luizneto_fonseca@hotmail.com; **Secretaria de Educação e Inovação Pedagógica**: José Vieira da Silva, servidor Público, Casado, brasileira, residente no Loteamento José Albino Pimentel, centro, número 20, Alvorada, Centro, 8 Goiana-PE, CPF: 165.670.***-**, RG 1.168 *** SSP- PE, e-mail: jvieira7@gmail.com; **Secretaria de Turismo, Cultura e Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural:** Edinaldo Alves de Oliveira, Servidor Público, casado, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida André Vidal de Negreiros, nº 90, centro, Goiana-PE, CPF: 247.085.***-**, RG: 1.856.*** SDS-PE, e-mail: edinaldoalvesdochale22@gmail.com; **Arrecadação e Finanças:** Brena Maria De Barros Gusmão Cabral, residente e domiciliado na Rua Manoel Carlos de Mendonça, nº 161, brasileira, servidora publica, CPF: 819.359.***-** e RG: 4236*** SDS-PE,. E-mail: brenagusmao@icloud.com; **Sociedade Civil – Associação União dos Artesãos de Goiana (AUAG):** Edilson Oliveira da Silva, artesão, brasileiro, divorciado, residente no loteamento José Albino Pimentel, 150,Centro, Goiana - PE, CPF: 047.443.***-**, RG: 6.128.***SSP/PE, e-mail: edilsonoliveiras@hotmail.com**; Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Goiana (SINSEPUMG):** Maria Glaucia Ferreira da Silva, servidora pública aposentada, brasileira, solteira, residente na rua do 50 Lindo Amor, 158, Centro, Goiana-PE, CPF: 502.651.***-**, RG: 1.872.*** SSP/ PE, e-mail: mgfs08@hotmail.com e Maria da Conceição Barbosa Aranha da Silva, assistente administrativa, brasileira, divorciada, residente na Rua1ª Travessa da Avenida Santo Antônio, nº 500 primeiro andar, Centro , Goiana-PE, CPF: 433.996.***-**, RG:2.954.*** SDS-PE; **Serviço Social do Comércio – SESC Ler Goiana (Grupo Vida):** Virgínia Maria da Silva Costa,assistente social, brasileira, divorciada, residente na rua Josias de Albuquerque,150, centro, Goiana-PE, CPF:107.957.***-**, RG: 9.047.*** SDS-PE; **Ação Paroquial de Assistência (APA)**: Luzinete Maria de Souza, brasileira, casada, residente na Vila Bom tempo Quadra-F,90, Bom tempo, Goiana-PE, CPF: 044.121.***-**, RG: 6.597.*** SDS/PE. Após a saudação aos presentes, o presidente iniciou apresentando o tema da Carta Convocatória, sendo este: Errata do Edital. O Coordenador da Comissão Eleitoral, Sr. Luiz Rodrigues da Fonseca Neto, apresentou o calendário previsto e publicado, em seguida apresentou as razões pela qual não foi possível o cumprimento do mesmo. A cidade na semana da Plenária Presencial para Eleição das entidades e Conselheiros da Sociedade Civil, estava vivenciando um momento de emergência, devido a enchente que se deu no município. Os presentes na plenária concordaram em realizar uma Errata nos itens: Adição do item 1.6- Estabelece que caso a quantidade de entidades habilitadas seja igual ou menor ao número de vagas, a eleição poderá se dar por aclamação. 2- Estabelece o Fórum e Data de realização da Plenária e Horário; 5.4- letra f) A eleição será através de voto secreto, em cédula entregue no momento da eleição, em caso de aclamação a ata será assinada pelos presentes, sendo dispensada a cédula de votação. 6.8- Data de Realização da Plenária Presencial para Eleição das Entidades e Conselheiros da Sociedade Civil (03/06/2026) três de junho de dois mil e vinte e seis; 6.9- Data de divulgação das Entidades e Conselheiros da Sociedade Civil Eleitos (08/06/2026) oito de junho de dois mil e vinte e seis e 6.10- Posse dos Conselheiros para o Biênio 2026-2028. (11/06/2026) onze de junho de dois mil e vinte e seis. Os presentes na plenária aprovaram em unanimidade as alterações, não tendo mais pauta a serem discutidas o presidente da sessão, Sr. José Vieira da Silva, deu por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Karla Caroline Nunes Batista Dias, servidora pública, brasileira, casada, CPF nº 097.382.***-** e RG nº 8.341.***SDS-PE, Secretária Executiva do CMDPI, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes na reunião e publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

Goiana, 22 de maio de 2026.

KARLA CAROLINE NUNES BATISTA DIAS
Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Portaria Nº 611/2024
CPF: 097.382.***-**
RG: 8.341.***- SDS/PE

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Portaria Nº 1.847/2025
CPF: 165.670.***-**
RG: - SSP/PE

Secretaria de Assistência Sociais e Direitos Humanos:

LUIZ RODRIGUES DA FONSECA NETO
CPF: 071.733.***-**
RG: 7.670.*** - SDS/PE

Secretaria de Turismo, Cultura e Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural

EDINALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 247.085.***-**
RG: 1.856.*** SDS/PE

Arrecadação e Finanças

BRENA MARIA DE BARROS GUSMÃO CABRAL
CPF: 819.359.***-**
RG: 4.236.*** SDS-PE
Associação União Dos Artesãos de Goiana (AUAG)

EDILSON OLIVEIRA DA SILVA
CPF:047.443.***-**
RG: 6.128.***- SSP/PE

Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais de Goiana - SINSEPUMG:

MARIA GLAUCIA FERREIRA DA SILVA
CPF: 502.651.***-**
RG: 1.872.*** SSP/PE

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA ARANHA DA SILVA
CPF: 433.996.***-**
RG: 2.954.*** SDS/PE

Serviço Social do Comércio – SESC Ler Goiana (Grupo Vida):

VIRGÍNIA MARIA DA SILVA COSTA
CPF: 107.957.***-**
RG: 9.047.*** SDS/PE

Ação Paroquial de Assistência (APA):

LUZINETE MARIA DE SOUZA
CPF: 044.121.***-**
RG: 6.597.*** SDS/PE

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:53A5E75D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI)
RESOLUÇÃO Nº 005/2026 – CMDPI

Dispõe sobre a retificação de itens e do calendário do Edital de Convocação para Eleição da Sociedade Civil (Biênio 2026-2028), conforme deliberado em assembleia.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.552/2022, e:

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Comissão Eleitoral quanto à impossibilidade de cumprimento do cronograma original devido ao momento de emergência decorrente das enchentes no município de Goiana;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade dos conselheiros presentes na assembleia de 22 de maio de 2026 para a realização de uma errata nos itens do certame;

CONSIDERANDO garantir as consecuções dos fins a que se propõe.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica adicionado o **item 1.6** ao Edital, estabelecendo que, caso a quantidade de entidades habilitadas seja igual ou menor ao número de vagas disponíveis, a eleição poderá ocorrer por **aclamação**.

Art. 2º – O **item 2** passa a estabelecer o Fórum e a Data de realização da Plenária para o dia **03/06/2026**, no horário das 09:00 às 12:00, no Auditório da Casa dos Conselhos.

Art. 3º – O **item 5.4, alínea f**, é retificado para prever que a eleição será por voto secreto em cédula; contudo, em caso de **aclamação**, a ata será assinada pelos presentes, ficando dispensado o uso de cédulas.

Art. 4º – O calendário eleitoral (item 6) fica alterado nos seguintes pontos:

•**6.8:** Data de Realização da Plenária Presencial: **03/06/2026**.

•**6.9:** Data de Divulgação das Entidades e Conselheiros Eleitos: **08/06/2026**.

•**6.10:** Posse dos Conselheiros para o Biênio 2026-2028: **11/06/2026**.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais itens do edital que não conflitem com esta norma.

Goiana – PE, 22 de maio de 2026.

LUIZ RODRIGUES DA FONSECA NETO
Coordenador da Comissão Eleitoral

EDILSON OLIVEIRA DA SILVA
Relator da Comissão Eleitoral

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA ARANHA DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral

BRENA MARIA DE BARROS GUSMÃO CABRAL
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:6DD1300B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI)
RETIFICAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GOIANA/PE - BIÊNIO 2026-2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Goiana-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.552, de 18 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICO e CONVOCA representantes da Sociedade Civil Organizada, no âmbito do município de Goiana, estado de Pernambuco a participar da Plenária Presencial para eleição da recomposição de conselheiros da Sociedade Civil, visando composição para o biênio 2026- 2028. Considerando que segmentos da Sociedade Civil estarão em vacância as vagas: de titular e de suplente, se fazendo necessária a recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para Gestão 2026-2028, tendo sido deliberado em Reunião Ordinária de 12 de março de 2026 a composição da Comissão Eleitoral e em Reunião do dia 19 de março de 2026 deliberado sobre o Edital de Convocação para eleição de recomposição, ambas realizadas presencialmentee em conformidade com o que segue abaixo.

1 - DAS VAGAS E REQUISITOS

1.1- A eleição de recomposição dos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para gestão 2026-2028;

1.2 - O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as entidades da Sociedade Civil;

1.3 - O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades com inscrição aprovada pela comissão eleitoral;

1.4 - A publicação do presente Edital será feita na página oficial da Prefeitura Municipal de Goiana-PE, site: https://www.goiana.pe.gov.br, no Diário Oficial do Municípios de Pernambuco, site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/, nas Redes Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Sociais e Direitos Humanos, na Casa dos Conselhos e Câmara Municipal de Vereadores;

1.5 – Os 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, conforme art. 5º, inciso II, da lei nº 2.552/2022, admitindo-se uma só recondução, por igual período. Abrangerá os seguintes segmentos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente para o segmento das pessoas idosas da sociedade civil organizada através de movimentos, grupos e instituições públicas e privadas, da seguinte forma:

a) 01 (um) representante titular e respectivo suplente de entidades e organizações de ensino e pesquisa;

b)01 (um) representante titular e respectivo suplente de entidades e organizações religiosas;

c)03 (três) representantes titulares e respectivos suplentes de entidades e organizações de promoção e defesa de direitos.

1.6– Caso a quantidade de entidades habilitadas seja igual ou menor ao número de vagas, a eleição poderá se dar por aclamação.

2 - DO FÓRUM E DATA DA REALIZAÇÃO: DATA DA PLENÁRIA: 03/06/2026 HORÁRIO: 09:00 -12:00 LOCAL: Casa dos Conselhos - Auditório

3 - **DAS INSCRIÇÕES**

3.1- As inscrições realizar-se-ão de 24/03/2026 à 14/04/2026, devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível no CMDPIou no site da Prefeitura Municipal de Goiana-PE, site: https://www.goiana.pe.gov.br. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição das instituições estão relacionados abaixo:

a)Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;

b)Cópia da ata de Posse da atual Diretoria;

c)Cópias de RG e CPF do (os) representante (s) das Entidades

3.2– Para a organização de grupos ou movimentos da pessoa idosa em processo de legalização ou cadastro no CMAS e CMDPI:

a)Declaração de cadastro no CMAS devidamente assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

b)Cópia da ata de reunião autorizando a representação de organização de grupo ou movimentos da pessoa idosa no processo de eleição do CMDPI.

3.3 – As inscrições poderão ser feitas através da entrega dos documentos e fichas de inscrição em meio físico na sala Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Goiana, que fica na Casa dos Conselhos, na rua Luiz Gomes, 62, Centro, Goiana-PE ou por meio eletrônico, através de arquivos no formato PDF, desde que legível no e-mail: cmdigoiana@gmail.com, no período de 24 de março de 2026 à 14 de abril de 2026, das 09:00h às 16:00h no horário de Brasília.

3.4- Caberá a cada organização indicar até 02 (dois) representantes, podendo apenas 02 (dois) serem candidatos à vaga de conselheiro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Goiana - CMDPI, sendo 01 (um) para titular e 01 (um) para suplente para o processo eleitoral de recomposição, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal nº 2.552/2022, conforme artigo 5º, inciso II.

3.5 –As entidades da sociedade civil e seus respectivos membros com assento no CMDPI, bem como seus suplentes, exercerão mandato até 31 de janeiro de 2028, conforme lei municipal nº 2.552/2022 artigo 7, § 1º, admitindo-se recondução por igual período, conforme a Lei Municipal nº 2.552/2022, artigo 7, §2º.

4 - **DOS RECURSOS**

4.1 - De todos os atos decisórios proferidos, os candidatos poderão apresentar recurso por escrito e documentação pendente, se for o caso, através do e-mail: cmdigoiana@gmail.com , no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência da decisão, a exceção do previsto no item 4.2 deste Edital.

4.2 - Os candidatos terão, ainda o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso, a partir da data de publicação da lista dos candidatos eleitos, o que deverá ser efetuado por via eletrônica no correio eletrônico com comprovação de recebimento, através do e-mail: cmdigoiana@gmail.com . O julgamento dos recursos ocorrerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelos membros da Comissão Eleitoral e será encaminhado para ciência do candidato, por e-mail.

5 - **DA ELEIÇÃO**

5.1- Poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos sociais, até 14/04/2026.

5.2 – Os candidatos e os delegados poderão ser representados por seus procuradores na Plenária Presencial mediante apresentação da cópia da Procuração, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Plenária de eleição, através do e-mail: cmdigoiana@gmail.com.

5.3-A Plenária Presencial será instalada pelo Presidente do CMDPI e terá uma Mesa Coordenadora composta pela Comissão Eleitoral e pela Presidência do Conselho.

5.3.1 – A Presidência do CMDPI terá como atribuições:

a)Fazer a leitura do Edital elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pela Plenária do CMDPI.

b)Declarar os candidatos eleitos para o segmento.

5.3.2 A Mesa Coordenadora da Plenária terá as seguintes atribuições:

a)Organizar o segmento para que os candidatos possam se apresentar;

b)Conferir se o candidato e o delegado ou seu procurador encontra-se devidamente habilitado para votar;

c)Proceder à apuração de votos

d) Encaminhar ao Presidente do CMDPI os candidatos eleitos do segmento.

5.4 - A Plenária Presencial terá o seguinte rito:

a)Abertura da Plenária às 9:15;

b)Início do processo eleitoral 9:30

c)Confirmação da presença dos candidatos e delegados habilitados;

d)Leitura do Edital pelo Presidente do CMDPI;

e) Apresentação dos candidatos, sendo que cada um deles terá 3 (três) minutos para se apresentar;

f)A eleição será através de voto secreto, em cédula entregue no momento da eleição, em caso de aclamação a ata será assinada pelos presentes, sendo dispensada a cédula de votação

g)Apuração dos votos

h)Anúncio dos eleitos para o segmento.

5.5- Os candidatos e delegados habilitados de cada organização ou entidade, terão direito a votar em 01 (um) candidato de cada segmento (entidades de Ensino e Pesquisa, entidades do segmento Religioso e entidades e organizações de promoção e defesa de direitos).

5.6- Em caso de empate, fica com a vaga a entidade com maior tempo de atividade no município.

5.7- É obrigatória a presença do candidato ou seu procurador na Plenária Presencial, no dia e horário agendado, sob pena de perda da vaga e dos votos.

6 - **DO CALENDÁRIO**

6.1-24/03/2026–Divulgação do Edital de Convocação das Entidades.

6.2-24/03/2026 à 14/04/2026 – Inscrição das Entidades da Sociedade Civil.

6.3-15/04/2026 à 17/04/2026 – Analise das Inscrições.

6.4 -20/04/2026 – Publicação preliminar no site da Prefeitura Municipal Goiana de todas Entidades inscritas aptas e não aptas a participar da Plenária Eleitoral.

6.5- 21/04/2026 à 24/04/2026 –Prazo para Recursos das Inscrições Indeferidas.

6.6- -27/04/2026 à 28/04/2026 – Análise dos Recursos.

6.7 -04/05/2026 – Publicação de decisão dos Recursos e Divulgação da Lista Final da Entidades habilitadas para o processo eleitoral no Diario Oficial dos Municípios.

6.8- 03/06/2026 –Data da realização da Plenária Presencial para eleição das Entidades e Conselheiros da Sociedade Civil.

6.9 -08/06/2026 – Data da divulgação das Entidades e Conselheiros da Sociedade Civil eleitos.

6.10- 11/06/2026 – Posse dos Conselheiros para o Biênio 2026 - 2028.

7- DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CMDPI nº 02 de 12 de março de 2026, composta por 05(cinco) integrantes, representantes da Sociedade Civil e Poder Público, é composta pelos membros abaixo nomeados: Luiz Rodrigues da Fonseca Neto (Secretaria de Assistência Sociais e Direitos Humanos), Edilson Oliveira Da Silva (Associação União De Artesãos De Goiana - AUAG), Maria Da Conceição Barbosa Aranha Da Silva (Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais De Goiana – SINSEPUMG), Brena Maria De Barros Gusmão Cabral (Arrecadação e Finanças).

7.1. A Comissão Eleitoral acompanhará o processo eleitoral de recomposição até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão por ela dirimidos.

Goiana, 22 de maio de 2026.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
Portaria Nº 1.847/2025
CPF: 165.670.***-**
RG: 1.168.*** SSP/PE

Coordenador(a) da Comissão:
LUIZ RODRIGUES DA FONSECA NETO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Relator (a) da Comissão:
EDILSON OLIVEIRA DA SILVA
Associação União dos Artesãos de Goiana – AUAG

Membro (a) da Comissão:
MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA ARANHA DA SILVA
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Goiana - SINSEPUMG

Membro (a) da Comissão:
BRENA MARIA DE BARROS GUSMÃO CABRAL
Arrecadação e Finanças

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor Presidente, Conforme Edital de Convocação da Assembleia de Eleiçãodos representantes da Sociedade Civil que integrarão o do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Goiana -PE, a entidade abaixo qualificada vem requerer a inscrição para participar da eleição para o Processo de Escolha dos novos membros que irão compor o CMDPI para a Gestão do biênio 2026 a 2028.

Nome da Entidade:
SIGLA:
CNPJ:
Endereço:

Fone:
E-mail:

Modalidade da Inscrição
Instituição Candidata Votante

Nome do (a) Representante Legal (presidente) da Entidade Assinatura:

RG:
CPF:

Nome do (a) Candidato (a) para o processo eleitoral (titular)

Assinatura:
RG:
CPF:
Nome do (a) Candidato (a) para o processo eleitoral (suplente)

Assinatura do representante legal da entidade

Anexo II

Formulário Próprio para o processo de escolha dos novos membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – Gestão biênio 2026 a 2028.

Número da Inscrição:

Nome da Representação:
Nome do Candidato:
RG:
CPF:
Endereço
Nº:
Bairro:
Município:
Cep:
Celular/WhatApp:
Endereço eletrônico/ e-mail:

Categoria Representativa:

( ) Representante de entidades e organizações de ensino e pesquisa; ( ) Representante de entidades e organizações religiosas;
( ) Representantes de entidades e organizações de promoção e defesa de direitos.

Documentos Apresentados(Preenchimento pela Comissão Eleitoral)**:**

( ) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
( ) Cópiada ata de Posse da atual Diretoria devidamente registrado em Cartório;
( ) Cópia de RG e CPF para ambos os candidatos
( ) Requerimento assinado pelo representante legal da entidade, indicando nome e assinatura dos candidatos (titular e suplente) edelegados que representarão a entidade no processo eleitoral, conforme Anexo I deste Edital;
( ) Declaração do gestor local da pasta de Assistência Social, reconhecendo seu trabalho e especificando o período de atuação da organização de grupo ou movimentos da pessoa idosa.

Declaro está de pleno acordo com o Edital de Convocação 001/2026 para Assembleia de escolha dos conselheiros não governamentais para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa–CMDPI.

Goiana-PE, / /2026.

Assinatura do representante legal da entidade

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:56CCE43D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

SECRETARIA DE SAÚDE DO IPOJUCA
PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a criação e composição de Comissão de Seleção e Habilitação do Chamamento Público nº 002/2026, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos das parcerias a serem firmadas, nos termos da lei federal n° 13.019/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 62, inciso II, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Seleção e Habilitação que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público n° 002/2026, respeitadas os critérios de seleção estabelecidos no edital de chamamento respectivo, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos servidores abaixo designados:

I – MARIA RITA JULIANA DE ALMEIDA COELHO, Assessora de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 82229;
II – WESLEY MATHEUS FONTES DA FONSECA, Gestor de Unidade de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 76305;
III – RENATA TAVARES DE LIMA, coordenadora, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula nº 82682;
IV – WAGNER FELIPE DA SILVA SANTOS, chefe de setor, matrícula nº 79530.

Art. 3º- Fica designada a servidora MARIA RITA JULIANA DE ALMEIDA COELHO – Matrícula 82229, como Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

Art. 4º - A Comissão de Seleção e Habilitação bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do Chamamento Público de nº 002/2026, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Parágrafo Único. Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do chamamento público.

Art. 5º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ipojuca, 02 de junho de 2026.

NETO GUERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Henrique de Almeida Bastos
Código Identificador:3992D91F

SECRETARIA DE SAÚDE DO IPOJUCA
PORTARIA Nº 019/2026/SMS, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que tem por finalidade monitorar os Termos de Colaboração visando a execução de projeto de fomento ao acesso à saúde, por meio da viabilização de transporte assistencial em veículos com tração 4x4, destinado ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em áreas rurais de difícil acesso no Município de Ipojuca/PE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 62, inciso II, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada, mediante Termos de Colaboração visando a execução de projeto de fomento ao acesso à saúde, por meio da viabilização de transporte assistencial em veículos com tração 4x4, destinado ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em áreas rurais de difícil acesso no Município de Ipojuca/PE, a qual competirá:

I. Monitoramento do conjunto da parceria celebrada, avaliando suas propostas, custos e controle de resultados;

II. Avaliação e homologação de relatórios técnicos de monitoramento.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação será composta por 05 (cinco) servidores municipais, sendo 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo e 04 (quatro) servidores em Cargo Comissionado, sendo eles:

• EDINALDO JOSE RIBEIRO DA SILVA – MAT 69041;
• RARISON SANTOS DO VALE – MAT. 83575;
• EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS – MAT. 77466;
• AMARO FRANCISCO PEREIRA NETO – MAT. 8227;
• ITALO GUTO DA SILVA PEREIRA – MAT 80673.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipojuca, 02 de junho de 2026.

NETO GUERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Henrique de Almeida Bastos
Código Identificador:19BBAC28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2026

MÉDICO(A)

CLASSIFICADOS(AS)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PcD
RAQUEL BARBOSA DE MELO	28/06/2002	017.***.534-**	1º	1,0	NÃO

MÉDICO PLANTONISTA

CLASSIFICADOS(AS)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PcD
LUCAS INTERAMINENSE MENDONÇA DE AGUIAR	25/03/2002	119.***.884-**	1º	1,0	NÃO

CANDIDATOS (AS) QUE NÃO ATENDERAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	ITENS DE DESCLASSIFICAÇÃO
ENIO ELIÁ DE SOUZA OLIVEIRA	22/01/11995	111.172.364-80	2.14
ROSINEIDE PONCIANO QUEIROZ ARAÚJO	28/09/1985	051.591.794-02	2.14
MARCELO LEANDRO VINHAS	22/12/1975	007.488.314-36	2.12/2.13/2.14/2.15

Orobó, 27 de maio de 2026.

ANA FLÁVIA DA SILVA
Comissão Organizadora

MARIA DAIANE SEVERINA DA SILVA RIBEIRO
Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:1911174D

